



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 35/2015

De 27 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – JOSÉ GOMES DE ALMEIDA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Pública conhecida como “Rua de Servidão” que inicia na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, no Jardim Colinas, e termina na propriedade do Senhor Luiz Gomes dos Santos, passará a denominar-se “**José Gomes de Almeida**”.

Parágrafo Único – À Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação da via pública (via urbana - rua, avenida, viela e alameda; via rural - estrada) no momento da colocação da placa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 35/2015

De 27 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO –JOSÉ GOMES DE ALMEIDA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Rua de Servidão especificada no artigo 1º do Projeto, passando a se denominar “JOSÉ GOMES DE ALMEIDA”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida Rua, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora